

LEILAO - Nº 061223BSPA

Dia 06/12/2023 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 061223BSPA

- 1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 06/12/2023, a partir das 10:00h à RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 MARITUBA/PA:
- **2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público n° 061223BSPA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.
- OBS.: "SITUAÇÃO DE ENTRADA FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionado pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.
- 5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista abaixo. EXEMPLO:

Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de deposito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 10% sobre o valor do lote, bem como o bloqueio do cadastro. Após o pagamento da multa o cliente será reabilitado. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "minhas compras" e realizar a impressão.

IMPORTANTE!

O NÃO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO NOS TERMOS PREVISTOS NESTE EDITAL, ACARRETARÁ AO ARREMATANTE UMA MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DO LOTE, BEM COMO O BLOQUEIO DO CADASTRO. APÓS O PAGAMENTO DA MULTA E CONFIRMAÇÃO POR PARTE DO FINANCEIRO DA VIP O CLIENTE SERÁ REABILITADO

- **5.1 FINANCIAMENTO** Em parceria com os grandes bancos do país, alguns veículos podem ser financiados de acordo com as regras especifica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar no veículo o nome "Financie Já", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. **Caso a arrematação seja menor que o valor aprovado o cliente poderá incluir no financiamento as taxas de comissão do leiloeiro, custas, frete, serviços para a regularização de documentos, entre outros valores cobrados na compra. Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11)** 3777-8088.
- **5.2 OBSERVAÇÕES** Os pagamentos dos lotes do **GRUPO BRADESCO** deverão ser realizados obrigatoriamente através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros), para os demais clientes descritos no item 17 serão através de **BOLETO BANCÁRIO**.
- **6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Após a compensação dos valores arrematados bem como comprovação do recolhimento de ICMS, o arrematante poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

Taxa de empilhadeira: "Veículos que forem adquiridos em leilão, sendo localização Guarulhos/SP, cujo compradores solicitarem a utilização de empilhadeira, para retirada, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) será cobrado no ato, por PIX ou transferência bancária".

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.

Exemplo: Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00.

- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Os arrrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), maquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação
- 7.1 Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN Banco Central do Brasil e do COAF Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.
- **8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes:

DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO - A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicilio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos

documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

"O arrematante poderá optar pela retirada de forma gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na R. João Adolfo N°: 118, Edifício Das Bandeiras / Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01050-020. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação"

.Obs.: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV - frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.

- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.
- **10.1 LAUDO CAUTELAR:** Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10
- 11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP n° 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.
- **12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.
- 13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANCE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 3 dias úteis, NEGANDO, ACEITANDO ou apresentando uma CONTRAPROPOSTA, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANCE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;
- * CONTRAPROPOSTA um outro valor acima do LANCE CONDICIONAL ofertado que se limita ao MINIMO DE VENDA.
- * NEGADO lance CONDICIONAL reprovado pelo comitente sem oportunidade de CONTRAPROPOSTA.

- **14) DOS LANCES VIA INTERNET:** Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;
- **15) DA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.
- **16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO:** Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site/ ou **VISITAÇÃO VIRTUAL** quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.

SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo, Goiás ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda.

17.3 - BANCO BRADESCO E COLIGADAS -17.3.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados, nas modalidades presenciais e on line. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros e participação do público presencial; 17.3.2 - O interessado, sendo pessoa física, deve fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), cópia do ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e /ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, também deverá apresentar o seu respeito ato constitutivo. O interessado, desde já, fica sabendo de documentos que o Leiloeiro poderá(ão), ainda, solicitar outros ser/ou informações que entenderam. 17.3.2.1 - Os menores de 18 anos (dezoito) anos somente podem adquirir algum bem se emancipados, ou assistidos pelo responsável legal. 17.3.2.2 - A. para oferta 2 e sucatas podem ser permitidas apenas devidamente registradas /Compradores devidamente registradas junto aos órgãos competentes de atuação, com comprovação prévia da documentação do Estado, conforme Lei Federal nº 977/2014. 17.3.3 - Os bens disponibilizados estão em nome do Banco Bradesco SA ou de suas coligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de quaisquer pecas que faltam bem como eventual existência de sinistros ocorridos anteriormente à venda, independente do tipo de monta, seja de veículos seguradora ou banco. ,17.3.3.1 - Os veículos são vendidos com débitos quitados, exceto IPVA 2023, DPVAT 2023 (quando estiver pago, estará descrito dentro do campo observação dentro do lote) E multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição "DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS", se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os demais débitos de vendedores anteriores dados do leilão por ventura selecionados a serem observados pelo vendedor anterior, exceto nos lotes previamente informados.17.3.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências para fins financeiros e operacionais, regular e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, divergência das placas no físico e/ou não CRV/CLRV. 17.3.3.3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do CRV. 17.3.4 - Os bens em exposição que estão agrupados de lotes devem ser de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, conforme fotos publicadas devem ser recentes e espelhar a condição real dos bens. 17.3.5 - Os bens são vendidos um ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lance pode ser realizado a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances de conhecimento oferecidos e irretratáveis ??não podem ser alugados ou comprados, pleitear a redução das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante/Comprador não efetue o pagamento do bem ou do lote, deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, 17.3.6 - Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação oferecido, este poderá ser aceito em caráter "CONDICIONAL", sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Vendedor/Comprador deverá pagar o valor total do lance/arrerremate em até 2 (dois) dias úteis, leiloado ao vendedor/Comprador pagará com o valor da comissão recomendada. O Vendedor ao Vendedor deve ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante por meio de pagamento de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TED, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em contacorrente mantida pelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. A comissão do leiloeiro deverá corresponder a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens, cujo pagamento será realizado pelo Arrematante/Comprador. Correrá também por conta de referência do Arrematante/Comprador o pagamento da taxa à logística, sem valor de R\$ 250,00 (duzento máquinas e cinquenta reais), exceto para máquinas, equipamentos, sucatas ou bens salvados de propriedade da Bradesco Seguros SA (taxa já está somada as taxas administrativas/custas do edital).17.3.7 - Os dados para emissão da Nota de Leilão devem ser fornecidos/confirmados pelo Rematante/Comprador em 24h após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador responsável é pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro. 17.3.8 - O Vendedor está obrigado a e cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação, direitos e valores, de acordo com a Lei nº 9 de 03 de março de 198. Nos termos previstos na Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, Ainda é obrigatório informar a responsabilidade e contratar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese a ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações3, posteriores19,9,3,8, inclusive,2.96683 e com as alterações3, posteriores1,9,9,9683. bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.3.9 - Os bens devem ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante comprovação do pagamento. 17.3.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de diferenciação eventual de CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é financeira de responsabilidade, operacional e Arrematante. 17.3.10. Manifestação Pós-venda: No caso de recompra, caberá ao comitente a deliberação quanto a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão analisados mediante a apresentação das evidências do pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. No caso de recompra, caberá ao comitente a deliberação quanto a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benfeitorias, somente serão analisados mediante a apresentação das evidências do pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos.

17.20 SOMPO SEGUROS S/A E SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. - 17.20.1 Os bens são vendidos no estado e que se encontram, aceitando assim o comprador essa condição. Os veículos serão vendidos pelo Modelo. Todos os débitos em abertos no momento da transferência/baixa foram quitados. A CIA está isenta a emitir notas fiscais, conforme recurso especial nº 866.677 - SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.20.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; 17.20.2 CASO EXISTA DÉBITO DE IPVA / DPVAT PENDENTES INDEPEDENTE DO ANO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR E/OU ARREMATANTE. LICENCIAMENTO E MULTAS DE AVERBAÇÃO, SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR E/OU ARREMATANTE. OS DOCUMENTOS SÓ PODERÃO SER ENREGUES MEDIANTE A QUITAÇÃO DOS DÉBITOS PENDENTES, SENDO ASSIM O ARREMATANTE SE COMPROMETE A QUITAR EM ATÉ 20 DIAS APÓS A DATA DO LEILÃO. QUAIS QUER OUTROS DÉBITOS, SE EXITENTES ANTERIORES E/OU POSTERIORES AO LEILÃO QUE VENHA A SURGIR APÓS A VENDA, INCLUINO MULTAS, IPVA'S DPVAT'S E LICENCIAMENTO DO EXERCICIO ATUAL E ANTERIOR A DATA DE LEILÃO, SERÃO DE RESPONSABILIDADES INTEGRAL DO COMPRADOR/ARREMATANTE, INCLUSIVE EVENTUAIS DÉBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E CUSTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONFECÇÃO DOS LAUDOS E DESBLOQUEIOS DE RESTRIÇÕES QUE SE EXISTENTES TAMBÉM SRÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ARREMATANTE. 17.20.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado. 17.20.4 Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização/substituição mesmo que não informados no catálogo a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes esteja divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização também ficará por - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais conta do arrematante; 17.20.5 procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.20.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. 17.20.7 - O prazo para entrega dos documentos (CRLV, Baixa de sucata e/ou ATPV) ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, após leilão, podendo pontualmente ultrapassar este prazo. A depender de alguns casos específicos decorrentes da legislação do DETRAN local. Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$ 50,00 referente ao ATPV-E; 17.20.8 - A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.20.9 - A Cia não se responsabilizará por restrições judiciais que porventura apareçam no sistema do Detran, após a venda do veículo, independente das datas dos processos judiciais, ficando a responsabilidade para os arrematantes procederem com a baixa das restrições através de um procedimento judicial conhecido como embargos de terceiros. PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*.

Será informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora, declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes. A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB.Por se tratar se alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador.

17.21 - ALLIANZ SEGUROS SA, CAIXA SEGURADORA. 17.21.1 - Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente. 17.21.2 - Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital, a partir do dia 02/01/2023, o IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, devem ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora , nestes2 comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos somente com dados de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e julgamento que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salvador. 17.21.3 - Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas protegidas, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das protegidas e disponibilização do veículo para venda. 17.21.4 - Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderá exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o quadro do dano na categoria de média monta e , alternativamente, require o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia rastreada para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proteção de circulação do veículo em vias públicas. 17.21.5 - Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis ??arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deve ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de cumprimento da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito. 17.21.6 - Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que porventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, será de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador. 17.21.7 - Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante. 17.21.8 - Kit Gás: Os veículos cozinhados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que consta no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante. 17.21.9 - Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador. 17.21.10 - Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômero do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistaria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e probabilidades custos, serão por conta do arrematante. 17.21.11 - Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador. 17.21.12 - Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não devem possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 -COLOG, de 16 agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento fica a cargo e custa do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo. 21.17.13 - Entrega de documentos: Os documentos dos salvos serão entregues de 30 a 60 dias após a data do leilão. 17.21.14 - Retirada do salvado: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato base social, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica). 17.21.15 - Estão inclusas nas taxas administrativas dos comitentes Allianz e Caixa Seguradora o valor de R\$ 20, 00 referente ao preenchimento e emissão do ATPVe. 17.21.16 - Declara o ARREMATANTE concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulamentares envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que

os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas à realização de processos de auditoria e prevenção à fraude.

17) - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

- 18) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2023 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, exceto para o que informam em suas clausulas especificas sobre essas taxas. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.
- 18.1 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.
- 17.31 PIER SEGURADORA S.A. 17.31.1 -Os veículos serão vendidos/leiloados NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS (não foi examinado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado) não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente). 17.31.2 - O IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. A PIER Seguradora não se responsabilizará por restrições administrativas e julgamento que porventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salvador. 17.31.3 - Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela PIER Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas protegidas, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das protegidas e disponibilização do veículo para venda. 17.31.4 - Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro , às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderá exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o quadro do dano na categoria de média monta e , alternativamente, require o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia rastreada para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proteção de circulação do veículo em vias públicas. 17.31.5 - Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis/arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deve ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de cumprimento da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e para baixar restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito. 17.31.6 - Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que porventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, será de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador. 17.31.7 - Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, será por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante. 17.31.8 - Kit Gás: Os veículos cozinhados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que consta no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante. 17.31.9 - Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador. 17.21.10 - Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e probabilidades custos, serão por conta do arrematante. 17.31.11 - Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e

diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador. 17.31.12 - Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não devem possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento fica a cargo e custa do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.17.31.13 - Entrega de documentos: Os documentos dos salvos serão entregues até 30 dias após a prestação de contas com a SEGURADORA.

17.32 - NEO SEGURADORA.: 17.32.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; (quando estiver pago, estará descrito no campo observação em cada lote). 17.32.2 - multas de averbação: correrão por conta do arrematante; 17.32.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; 17.32.4 - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, 17.32.5 - O Prazo para entrega dos documentos é de no mínimo 30 (trinta) dias úteis prorrogáveis se houver paralisação no Detran de São Paulo, até o restabelecimento da rotina do Órgão de Trânsito. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes.17.32.6 - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar -se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. 17.32.7 - "O LAUDO VEICULAR " obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; 17.32.8 - Para veículos BLINDADOS não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo ele obedecer aos critérios da Legislação vigente. 17.32.8 - Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV - frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br. 17.32.9 - Os veículos são vendidos no estado em que se encontram, sem garantias mecânicas e elétricas.

17.33 - AXA SEGURADORA: 17.33.1 - IPVA 2023 PAGO. 17.32.2 - Multas de averbação: correrão por conta do arrematante; 17.33.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; 17.33.4 - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, 17.33.5 - O Prazo para entrega dos documentos é de no mínimo 30 (trinta) dias úteis prorrogáveis se houver paralisação no Detran de São Paulo, até o restabelecimento da rotina do Órgão de Trânsito. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes.17.33.6 - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar -se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. 17.33.7 - "O LAUDO VEICULAR " obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; 17.33.8 - Para veículos BLINDADOS não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo ele obedecer aos critérios da Legislação vigente. 17.33.9 - Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV - frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: detran.sp.gov.br. 17.33.10 – Os veículos são vendidos no estado em que se encontram, sem garantias mecânicas e elétricas.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site

LEI	LUSAO, EX LOEIRO OF w.vipleiloes.	FICIAL ANTES	RREÇA S DO	INÍCIO	DO PREGÃO	. Maiores	EDITAL, SERAO FEITAS VER informações (11) 3777-80	BALM 88, o	u pelo site				
				COMITE	NTE VENDEDOR: BR	ADESCO FIN	ACIAMENTOS						
	O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.												
	BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG												
	VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
1	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TAT PR2 2021/2020	1	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO	852938	1750,00				
				RIO DE	JANEIRO VEÍCULO	EM: RIO DE J	ANEIRO - RJ						
		VI	P RIO R	J (AV. BR	ASIL - PARADA DE L	UCAS/PENHA	A - RIO DE JANEIRO - RJ)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
2	FIAT	UNO WAY 1.0 2014/2013	0	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO / AIRBAGS DEFLAGRADOS	872601	1750,00				
					COMITENTE VENDE								
				O docume	ento será entregue 30) dias corrido	s após o leilão.	_					
	VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
3	HYUNDAI	AZERA 3.0 V6 2012/2011	6	Preta	GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO / CÂMBIO DANIFICADO	877829	700,00				
				COMITE	NTE VENDEDOR: BR	ADESCO FIN	ACIAMENTOS						
				O docume	ento será entregue 30) dias corrido	s após o leilão.						
				RIO DE	JANEIRO VEÍCULO	EM: RIO DE J	ANEIRO - RJ						
		VI	P RIO R	J (AV. BR/	ASIL - PARADA DE L	UCAS/PENHA	A - RIO DE JANEIRO - RJ)		l				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA Sinistro	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
4	FORD	FOCUS 2L FC FLEX 2013/2012	0	Prata	GASO/ALCO/GNV	Recuperado	IPVA 2023 PAGO	879490	700,00				
					TENTE VENDEDOR:								
				O docum	nento sera entregue	oo dias uteis	ароѕ о іенао.	_					
		VIP T	ERESIN		TERESINA VEÍCULO A DR. JOSÉ MOURA S		IA - PI DRA MOLE - TERESINA - PI)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
5	CHEVROLET	S10 LT DD4A 2018/2017	0	Vermelha	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	869407	3400,00				
					São Luís VEÍCULO I	EM: São Luís	- MA						
		VIP SA	O LUIS	MA (Av. E	ngenheiro Emiliano I	Macieira, Km	7 - Maracanã - São Luís - MA)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				

TOYOTA

SWSRXA4FD

2023/2022

Preta

DIESEL

"IPVA 2023 por conta da companhia,

data

de 853960 3400,00

Média Monta com quitação até a

vencimento"

	Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE											
			VIP PA	ULISTA P	E (Av. Severino Josir	no Guerra - Pa	aratibe - Paulista - PE)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
7	LAND ROVER	ROVER 5.0 VOGUESE 2012/2012	8	Branca	GASOLINA	Média Monta	VEICULO BLINDADO //"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	794239	3400,00			
	TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI											
		VIP 1	TERESIN	A PI (RUA	DR. JOSÉ MOURA S	SANTOS - PEI	DRA MOLE - TERESINA - PI)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
8	CHEVROLET	S10 LTZ DD4A 2022/2021	8	Vermelha	DIESEL	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	830972	3400,00			
	MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.			
9	ТОҮОТА	HILUX CDSRVA4FD 2023/2023	6	Prata	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2023 PAGO //SINISTRO DE TRANSPORTE	863102	3400,00			
	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA											
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
10	PORSCHE	CAYENNE V6 2011/2011	3	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	vencimento"	871193	1500,00			
11	SCANIA	P 310 B8X2 2014/2014	9	Vermelha	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	724840	3400,00			
	TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI											
		VIP 1	TERESIN	A PI (RUA	A DR. JOSÉ MOURA S	SANTOS - PEI	DRA MOLE - TERESINA - PI)		la			
LT	MARCA	MODELO MAVERICK	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO "IPVA 2023 por conta da companhia,	COD	Reemb./Desp. Aut.			
12	FORD	CD4GLRT 2022/2022	2	Branca	GASOLINA	Pequena Monta		877341	3400,00			
		,	/IP SALV		AMAÇARI VEÍCULO I A (RUA NAFTA - POLO		.RI - BA MICO - CAMAÇARI - BA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	1	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.			
13	YAMAHA	MT03 ABS 2023/2023		Azul	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de	875819	Aut. 450,00			
				IME	PERATRIZ VEÍCULO I		vencimento"					
		\	/IP IMPE				IDE - IMPERATRIZ - MA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.			
14	HONDA	BIZ 125 2021/2020	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	836490				
				C	AMAÇARI VEÍCULO I	EM: CAMAÇA						
		\	/IP SALV	ADOR BA	(RUA NAFTA - POLO) PETROQUII	MICO - CAMAÇARI - BA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
15	HARLEY DAVIDSON	FLTRK 2020/2019	0	Laranja	GASOLINA	Pequena Monta	CHASSI REMARCADO //"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		450,00			
16	IMP	BPS 2023/2022	4	Azul	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	778358	450,00			
17	HONDA	CG 160 TITAN 2023/2022	6	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta			450,00			

							vencimento"					
18	JTZ	DR160 2024/2023	2	Azul	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	874118	450,00			
					Paulista VEÍCULO I	EM: Paulista	- PE					
			VIP PA	ULISTA PI	E (Av. Severino Josin	no Guerra - Pa	aratibe - Paulista - PE)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
19	YAMAHA	YZF R3 ABS 2024/2023	9	ROXA	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	868457	450,00			
	CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA											
		V	/IP SALV		,	•	MICO - CAMAÇARI - BA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
20	HONDA	BIZ 125 EX 2013/2012	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	827824	450,00			
				7	TERESINA VEÍCULO	EM: TERESIN	NA - PI					
	VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
21	HONDA	CB 300R 2011/2011	9	Preta	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	820253				
				C	AMACABI VEÍCILI O I	EM. CAMACA						
	CAMAÇARI VEICULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
22	HONDA	BIZ 125 2023/2022	8	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	877482	450,00			
23	YAMAHA	FZ15 FAZER ABS 2023/2022	3	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	872594	450,00			
24	CHEVROLET	ONIX 10TAT PR1 2022/2022	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	872908	1500,00			
25	RENAULT	DUSTER 16 D 4X2 2016/2015	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	878297	1500,00			
				7	TERESINA VEÍCULO	EM: TERESIN	IA - PI					
		VIP T	ERESIN	A PI (RUA	DR. JOSÉ MOURA S	SANTOS - PE	DRA MOLE - TERESINA - PI)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.			
26	CHEVROLET	S10 LT DD4 2013/2012	6	Preta	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	872893	3400,00			
				C	AMAÇARI VEÍCULO I	EM: CAMACA	IRI - BA					
		V	/IP SALV		,	•	MICO - CAMAÇARI - BA)					
17	MARCA	MODELO	DI ACA	COB	COMP	MONTA	OBSEDVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.			
LT	MARCA	MODELO RENEGADE	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO "IPVA 2023 por conta da companhia,	COD	Aut.			
27	JEEP	SPORT AT 2021/2020	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta		877693	1500,00			
28	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO CS 2014/2014	4	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	com quitação até a data de vencimento"	873470	1500,00			
29	FORD	F350 G 2008/2008	4	Prata	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	839579	3400,00			
					Paulista VEÍCULO I	EM: Paulista	- PE					
			VIP PA	ULISTA PI	E (Av. Severino Josin	no Guerra - Pa	aratibe - Paulista - PE)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
30	FORD	F4000 G 2010/2009	9	Prata	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de					
I		I	l	ļ		I	1	I	, I			

							vencimento"					
					São Luís VEÍCULO E	EM: São Luís	- MA					
		VIP SA	O LUIS	MA (Av. E	ngenheiro Emiliano I	Macieira, Km	7 - Maracanã - São Luís - MA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
31		HILUX CDLOWM4FD 2020/2019	0	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	775910	3400,00			
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI												
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
32	MMC	ASX 2.0 AWD CVT 2015/2014	9	Vermelha	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	833630	1500,00			
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA												
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
33		NIVUS HL TSI 2022/2022	6	Azul	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	856001	1500,00			
	CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE											
	VIP FORTALEZA CE (BR 222, KM 12,5 - TAPEBAS/GENIPABU - CAUCAIA - CE)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
34		S10 LTZ DD4A 2022/2021	9	Cinza	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	829172	3400,00			
35	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO PP MBVE 2018/2018	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	834145	1500,00			
				C	AMAÇARI VEÍCULO I	EM: CAMAÇA	RI - BA					
		٧	IP SALV	ADOR BA	(RUA NAFTA - POLO	D PETROQUII	MICO - CAMAÇARI - BA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
36	MMC	OUTLANDER 2.0 2016/2015	1	Cinza	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	832807	1500,00			
37		ETIOS HB XLS 2013/2013	5	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	SINISTRO/RECUPERADO //"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	828952	450,00			
38	_	SANDERO EXP1016V 2013/2013	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	877334	450,00			
					CAUCAIA VEÍCULO I	EM: CAUCAIA	A - CE					
		VI	P FORT	ALEZA CE	E (BR 222, KM 12,5 - 1	TAPEBAS/GE	NIPABU - CAUCAIA - CE)					
LT	MARCA		PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
39		C4 PALLAS20EAF 2011/2011	4	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	811707	450,00			
				C	AMAÇARI VEÍCULO I	EM: CAMAÇA	RI - BA					
		V	IP SALV	ADOR BA	(RUA NAFTA - POLO	PETROQUII	MICO - CAMAÇARI - BA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
40	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 HIGH 2013/2013	5	Preta	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	832547	1500,00			
		M	P FORT		CAUCAIA VEÍCULO I		A - CE NIPABU - CAUCAIA - CE)					
		Т					, 		Reemb./Desp.			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Aut.			

41	TOYOTA	HILUX CD4X4 SR 2013/2013	3	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	781088	1500,00	
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA										
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
42	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0E 2017/2017	6	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	vencimento"	845353	1500,00	
43	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE 2016/2015	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	vencimento"	873475	1500,00	
44	CHEVROLET	ONIX 1.4AT LT 2018/2017	0	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	vencimento"	876000	1500,00	
45	HONDA	CIVIC LXR 2014/2013	2	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	872683	1500,00	
46	FIAT	STRADA FREEDOM 13CD 2022/2021	9	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	vencimento"	875231	1500,00	
47	PEUGEOT	2008 GRIFFE AT 2017/2016	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	873473	1500,00	
					Paulista VEÍCULO I	EM: Paulista -	PE			
			VIP PA	ULISTA PI	E (Av. Severino Josin	o Guerra - Pa	ratibe - Paulista - PE)			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
48	AUDI	A3 LM 150CV 2020/2019	5	Azul	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	875881	1500,00	
49	TOYOTA	HILUX CD4X4 STD 2015/2014	8	Prata	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	862484	1500,00	
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	`	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.	
50	MMC	L200 TRITON 3.2 D 2013/2013	8	Cinza	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	865791		
					Paulista VEÍCULO I	EM: Paulista -				
			VIP PA	ULISTA PI	E (Av. Severino Josin	io Guerra - Pa	ratibe - Paulista - PE)			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
51	NISSAN	FRONTIER S 4X4 2014/2013	8	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	873106	1500,00	
					São Luís VEÍCULO E	EM: São Luís	- MA			
		VIP SA	O LUIS	MA (Av. E	ngenheiro Emiliano I	Macieira, Km	7 - Maracanã - São Luís - MA)			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
52	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2010/2009	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	867074	450,00	
			IP SALV		AMAÇARI VEÍCULO E	,	RI - BA MICO - CAMAÇARI - BA)			
LT	MARCA	MODELO	PLACA		сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.	
53	CHEVROLET	AGILE LTZ 2013/2013	5	Azul	ALCOOL/GASOLINA		"IPVA 2023 por conta da companhia,	877377	Aut. 450,00	
					Paulista VEÍCULO I	EM: Paulista -				
			VIP PA	ULISTA PI			ratibe - Paulista - PE)			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.	

54	JEEP	COMPASS LIMITED D	5	Branca	DIESEL	Média Monta		863742	1500,00			
		2021/2020			São Luís VEÍCULO E	EM: São Luís	vencimento" - MA					
		VIP SA	O LUIS	MA (Av. E	ngenheiro Emiliano I	Macieira, Km	7 - Maracanã - São Luís - MA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
55	NISSAN	MARCH 10S 2016/2016	8	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	872649	1500,00			
	COMITENTE VENDEDOR: PIER SEGURADORA S.A.											
	GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO											
	VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO PRINCIPIO DE INCÊNDIO NO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
56	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2012/2011	9	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	MOTOR //IIID) /A COCC	876879	1500,00			
				CON	MITENTE VENDEDOF	R: SOMPOCO	NSUMER					
				C	AMAÇARI VEÍCULO I	EM: CAMAÇA	RI - BA					
	VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
100	SR	NOMA SR2E18RT2 CG 2022/2002	9	Vermelha		Média Monta	779011325	869386	1910,00			
	CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE											
	VIP FORTALEZA CE (BR 222, KM 12,5 - TAPEBAS/GENIPABU - CAUCAIA - CE)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
101	RENAULT	KWID ZEN 2 2023/2022	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	1332808384	835712	1910,00			
		VIP GOIAN	IA GO (A	ALAMEDA	GOIANIA VEÍCULO E ANICUNS, LOTE 02		- GO A DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.			
102	ТОУОТА	CROSS XRX HYBRID	1	Branca	HÍBRIDO	Média Monta		861833	1910,00			
103	CHEVROLET	2024/2023 CELTA 1.0L LT 2012/2012	6	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	466775377	869206	645,00			
104	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2010/2009	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	142879860	875534	645,00			
105	TOYOTA	YARIS HA XS15 2023/2022	3	Branca		Pequena Monta	1303617118	865335	1910,00			
106	HONDA	CITY DX FLEX 2011/2010	8	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	269746510	872228	645,00			
	MDM	ADZEA CDANDE	AT (DU)		GRANDE VEÍCULO I			DE 147	,			
							IPOS - MARAJOARA - VARZEA GRAN		Reemb./Desp.			
LT	MARCA	MODELO KA SE 1.0 HA	PLACA		СОМВ	MONTA Pequena	OBSERVAÇÃO 1039932034 //CHASSI / MOTOR /	COD	Aut.			
107	FORD	2015/2015	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Monta	VIDROS / ETIQUETAS REMARCADOS	831919	1910,00			
		\	IP IMPE		PERATRIZ VEÍCULO E IA (BR 010, KM 215 -		RIZ - MA DE - IMPERATRIZ - MA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.			
108	FIAT	STRADA RANCH AT 2023/2022	3	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	133700544	869229	1910,00			
							•					

	VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
109	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2012/2012	9	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	454978170	863314	645,00		
110	FIAT	FIORINO HD WK E 2020/2019	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	1209392841	853428	1910,00		
111	CHEVROLET	ONIX 10TAT PR2 2020/2019	0	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	1229225002	848211	1910,00		
112	HYUNDAI	HB20 10TA EVOLUTION 2020/2019	4	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	1226888906	867650	1910,00		
	VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP										
		VIP VALII	NHOS SI	P (RUA AF	RISTIDES CRIVELLAI	RO - MORRO	DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
113	FORD	KA FLEX 2012/2011	6	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	351781749	867080	645,00		
					Paulista VEÍCULO	EM: Paulista	- PE				
	VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
114	VOLKSWAGEN	KOMBI 2013/2012	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	507264924	867560	645,00		
	CURITIBA VEÍCULO EM: CURITIBA - PR										
	VIP CURITIBA PR (AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.		
115	HONDA	CR-V EXL 2011/2011	7	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	322455863	844090	645,00		
					Paulista VEÍCULO	EM: Paulista ·	- PE				
			VIP PA	ULISTA PI	E (Av. Severino Josir	no Guerra - Pa	aratibe - Paulista - PE)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.		
116	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2016/2016	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	1098767656	876528	1910,00		
117	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT 2014/2013	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	599406941	861805	645,00		
		2011/2010		PORT	O VELHO VEÍCULO I	EM: PORTO V	/ELHO - RO				
		VIP	PORTO	VELHO F	RO (AVENIDA RIO MA	DEIRA - LAG	OA - PORTO VELHO - RO)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.		
118	FORD	KA SE 1.0 HA C 2019/2018	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	1166775760	869232	1910,00		
					Paulista VEÍCULO	EM: Paulista ·	· PE				
			VIP PA	ULISTA PI			aratibe - Paulista - PE)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.		
119	HONDA	CG 125 FAN KS			GASOLINA	Pequena	1046396398	841996	Aut. 645,00		
		2015/2015		V	ALINHOS VEÍCULO I	Monta	I S - SP				
		VIP VALII	NHOS SE				DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
120	YAMAHA	YS150 FAZER SED 2014/2014	0	Branca		Média Monta	1023549147	851414			
			<u>I</u>			1	1	ı	1		

VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT

	CURITIBA VEÍCULO EM: CURITIBA - PR VIP CURITIBA PR (AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
121	MERCEDES- BENZ	L 1620 2007/2007	2	Vermelha	DIESEL	Média Monta	911244921	811153	3910,00			